

DOERJ de 22/06/2011

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2011.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de NO-BREAK, a serem instalados nas Inspetorias da SEFAZ.

PRAZO: O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos equipamentos NO BREAK são de até 60 (sessenta) dias consecutivos e será contado a partir da data constante na Ordem de Fornecimento, emitida pela fiscalização do contrato. O prazo de garantia dos equipamentos é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento definitivo e o prazo de garantia dos serviços de instalação é de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.

VALOR: R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0054.1.003.

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.01.

NOTA DE EMPENHO: 2011NE00490.

FONTE DE RECURSO: 00.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02.

PROCESSO: E-04/004.481/2010.